



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 100 /2015

PROTOCOLADO SOB Nº 151 /2015

EM 5/4/2015

6º 734

ATA

ACEITO EM 12/01 /2015
APROVADO EM 24/02 /2015
REJEITADO EM 1 /2015

9358
9371

14

2º REPR A Vereadora abaixo assinado, após ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 1389/2014, protocolado sob nº 4274/2014 em 10/11/2014 indica a Secretária competente que seja realizada a demarcação de proibição de estacionamento na rua Álvaro Costa-46 enfrente a empresa de transporte de valor PROSSEGUR.

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PTB

Justificativa : A mesma refere-se devido ao local ser de grande fluxo de entrada e saída de veículos.

VISTO

Presidente